

PORTARIA Nº 290/2023

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS À SERVIDOR MUNICIPAL

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Concede férias interrompidas pela Portaria 136/2023, ao servidor Anderson Alves dos Santos, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, a contar o período de gozo de 18 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 12 de setembro de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Sec. Mun. Adm. Plan. Ind. Com. e Habitação